

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>	02 - 0096 / 2006	DE	2006
---------------------------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PDL	02 - 0096 / 2006	DE	07/11/2006
-----------------------------	-----	------------------	----	------------

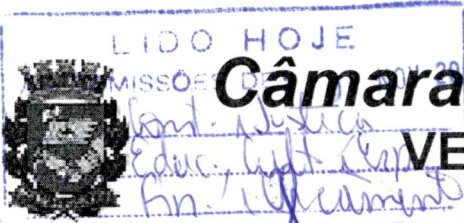
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	PAULO FRANGE
--------------------	----------	--------------

<u>E M E N T A:</u>	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SENHOR ROMERO BRITTO.
---------------------	--

--	--

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº

/2006

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Senhor
Romero Britto.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Romero Britto, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

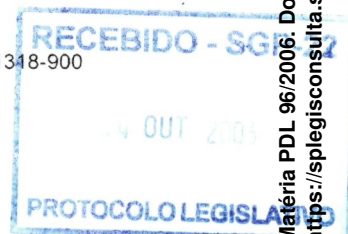
Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2006

Paulo Frange
Vereador

SRM/srm

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01348-900
FONE: (011) 6824 4428- - 6824 4429 FAX: 6824 3984
<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2a T
Em 21/11/06
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

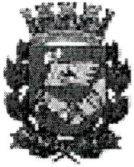
VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Romero Francisco da Silva Brito, conhecido no mundo das artes como Romero Britto. O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município. É o caso do homenageado que agora será cidadão paulistano.

Romero Britto nasceu em 06 de outubro de 1963 em Recife, Pernambuco. Iniciou sua carreira nas artes plásticas aos 8 anos de idade pintando paredes e vendendo seus trabalhos na rua. Sem educação formal, começou a desenhar reproduzindo o mundo de fantasia de sua mente. Criava em qualquer papel que lhe caia nas mãos, pinturas de dias alegres, sóis brilhantes e animais brincando.

Frequentou escolas públicas e aos dezesete anos entrou para a universidade Católica de Pernambuco, no Curso de Direito. Viajou para a Europa para visitar novos lugares e ver a arte que só conhecia nos livros. Decidiu pela desistência ao curso de Direito e pela visita a um amigo de infância, nos Estados Unidos onde se estabeleceu. Mostrou seus trabalhos nas calçadas de Coconut Grove, na Flórida. Expôs sua obra na Steiner Gallery, em Bal Harbour. Foi descoberto pelo presidente da empresa sueca produtora da vodca Absolut Vodka, em 1989 que viu seus quadros em Miami e contratou-o. Esta contratação desencadeou inúmeras outras. Em 1995, seu trabalho foi estampado em um milhão e meio de latas do refrigerante Pepsi cola. Depois de Anndy Warhol, Keits Haing e Roy Lichtenstein, o pernambucano do Recife foi contratado para inserir os astros da Disney no contexto de sua arte pop; em 1997.



Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

fls. 4

Em 1998, Romero Britto projeta uma escultura com 21 metros de altura para o Shopping Dadeland Station.

É autor do Selo especial de comemoração dos 450 anos da Cidade de São Paulo e realizou a doação de pinturas para o acervo do Museu de Arte de São Paulo.

Romero Britto sempre dedica seu talento, sua arte e sua energia a muitas causas filantrópicas. Utiliza sua capacidade e influência para oferecer oportunidade de arrecadação de fundos para importantes e respeitáveis organizações em vários países.

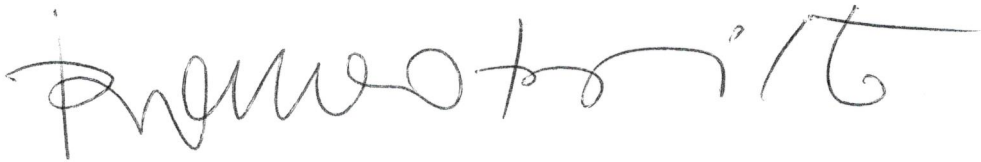
Justa, portanto, a homenagem ora concedida de tornar cidadão paulistano aquele que é cidadão do mundo, sem esquecer que é cidadão brasileiro e dedica a nossa cidade em áreas tão importantes para nossa população.

SRM/srm

Folha nº	04	do proc
Nº	96	doc 06
Adelina C. de Aze. Parlamentar		
RF. 100.406		

TERMO DE ANUÊNCIA

Em atendimento ao artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha anuência na iniciativa do Vereador Paulo Frange em propor Projeto de Decreto Legislativo com objetivo de me conceder Título de Cidadão Paulistano.



São Paulo, 26 de setembro de 2006.



- Pintura em Tela
- Galeria em Tela
- Técnicas e Dicas
- Passo a Passo
- Materiais
- Artistas
- Especiais
- Cursos
- Concurso de Pintura
- N° Anteriores
- Onde Encontrar
- Links
- Cadastre-se

A alegria de fazer arte, segundo Romero Britto!

Quando trocou Pernambuco pelos Estados Unidos, há quinze anos, o artista plásti seu nome e o de seu país, relacionando-os com um estilo de pintura capa: momentos de contemplação a qualquer admirador de pintura.



"Meu trabalho, por ser dinâmico e alegre, promove positivismo e a vontade de viver. Acredito que cada ur missão. A minha é oferecer parte do meu tempo e d arrecadar fundos para obras beneficentes. Me i necessitados. Jamais vou esquecer o que é ser pobre com que seja tão importante para mim ter meu trabalh as pessoas. Para mim, a arte pode refletir a celebração simples da vida. Isto é o mais importante!"

Romero Britto



Nos últimos anos, depois de ver consolidada sua carreira no exterior, Britto sentiu a necessidade de se integrar ainda mais com o público e entrar definitivamente no circuito cultural brasileiro, pois sentiu a visitação contínua de seus fãs a seu estúdio de Miami, assim como às galerias no mundo inteiro que têm seus trabalhos. O melhor caminho foi montar a Britto Central de São Paulo, que tem servido como ponto de referência para o segmento artístico. Na verdade, essa idéia é fruto de uma visita do próprio artista ao Brasil, há quatro anos, quando sentiu a grande receptividade das pessoas ao seu trabalho durante duas exposições realizadas no Rio de Janeiro e em São Paulo. "Notei que precisava ter em meu país, um local que fosse um ponto de encontro para quem desejasse contemplar minha arte", recorda Britto. Guardadas as diferenças de arquitetura, que são muitas, a galeria é uma réplica e uma extensã de Miami, estúdio-atelier que ele tem há dez anos no 818 da Lincoln Road, epicentro da vida cultural e social da cidade norte-americana de Miami, na Flórida.



Romero Britto, pernambucano de Recife é unanimi Miami. Seu sucesso por lá é tanto que ele é visto qu símbolo da cidade. Mas o interesse por seu trabalho Flórida, desperta interesse verdadeiramente global. exposições nos mais importantes centros culturais do Tóquio, de Londres a Madri, de Roma a Nova York representadas por mais de cento e vinte galerias em to quadros estão em grandes museus e também celebridades. Sua arte é requisitada no mundo int beneficentes e para campanhas de publicidade. Mais do que isso, setores da Romero Britto o mérito de ter reinventado a Pop Art, e creditam a ele importânci dois ícones das artes plásticas contemporâneas, Andy Warhol e Roy Lichtenstein.

Afilhado de batismo de Gilberto Freire, autor de Casa-Grande & Senzala, Romero Britto começou a desenhar aos oito anos, reproduzindo o mundo de fantasia de sua mente. Sem educação formal, criava, em qualquer papel que lhe caia às mãos, pinturas de dias alegres, sóis brilhantes e animais brincando. Começou depois a trabalhar suas imagens em todos os meios possíveis – aquarela, bico de pena, pintura a dedo.

Fez sua primeira exposição aos 16 anos e, desde então, coleciona prêmios e elogios. Em 1986 deixou o Brasil em busca de novas perspectivas para sua arte. I Europa, visitando museus e galerias, e seguiu depois para os Estados Unidos passaram e o trabalho de Romero Britto só cresceu. Ganhou importância e reperc reconhecimento da crítica, chegou ao grande público através, por exemplo, especialmente criados para campanhas publicitárias de Absolut, Apple, Pepsi-Cola recentemente recebeu o título de "Doutor Honoris Causa" pelo International Fine das mais conceituadas escolas de arte dos Estados Unidos, continua experimental exemplo, que agora está integrando cor nas linhas que demarcam as formas – an e sólidas. Outra mudança é que antes seus quadros mostravam uma figura cor agora

incorporam mais figuras e usam cores menos brilhantes, para contrastes mais observar meu trabalho ao longo desses anos", diz, "vai perceber que ele vem lentamente, sem transformações drásticas".

As experiências do artista se dão também na multiplicidade de suas formas de variedade de suportes, das tradicionais telas a papéis coloridos, papel-cartão e tecido limita à pintura, faz também gravuras, desenhos, esculturas e tem investido em moda. Ele também está comprometido com inúmeras causas beneficentes especialmente aquelas que envolvem crianças.

Edição de texto: Rosa Buccino

Britto Central São Paulo
R. Oscar Freire, 562 - São Paulo/SP O telefone é (0**11) 3062-735
De segunda a sexta, das 10 às 20 horas e aos sábados, das 10 às 18

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 02-96 de 20 06 21 / 11 / 06 (a) 02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

23 / 11 / 06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Controle e Justiça
Em 24.11.06 às 16:10
[Assinatura]
SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10601
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS A. BOZEMAS.
Para relatar.
Sala da Comissão de Controle e Justiça.
Em: 01/10/06
[Assinatura]
Obs: o prazo para contestação é de 8 dias, nos termos do § 2º, inciso II do R.I.

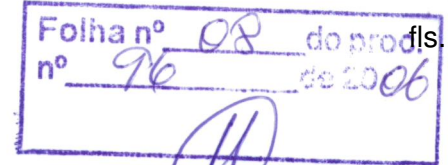
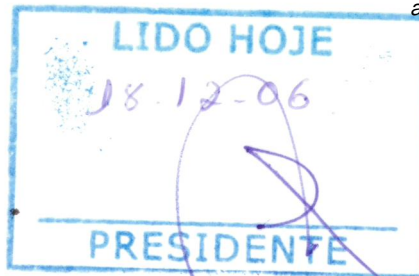
RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA APOSSORIA TÉCNICO
JURÍDICA DO APJOLSSO LEGISLATIVO
EM 05/12/06 AS 14:00 HS
POR *[Assinatura]*

21/06/12/06. 12:00h

A SGP-2
São Paulo, 10/12/06
[Assinatura]

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 08211
19/12/06
MCS:
Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 81.539



Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
CPF: 51.539

fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0096/06

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Romero Britto.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina no sentido da aprovação do projeto.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.





Márcia Cazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RE: 61.539

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OK

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:01 fl.:42

rev.:

evento:092-SE

data:18-12-06

Orador(es):Roberto Tripoli; e Aurélio Miguel

"PDL 96 /2006, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Concede Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Romero Britto. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Há sobre mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 11
do processo n.º 96/06 19/12/2006 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 92ª Sessão Extraordinária, de 18 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

19/12/2006

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoi Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 20/12/06

Deleuto

AS 15:00 h

Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

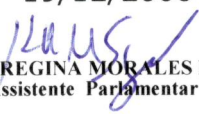
19/12/2006


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

19/12/2006


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE em _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel _____ em car
rubrica _____ data _____ 12/13
Em 27/12/06


ROSMARI CUSTÓDIOS DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/06)
(VEREADOR PAULO FRANGE)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao
Senhor Romero Britto.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Romero Britto o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

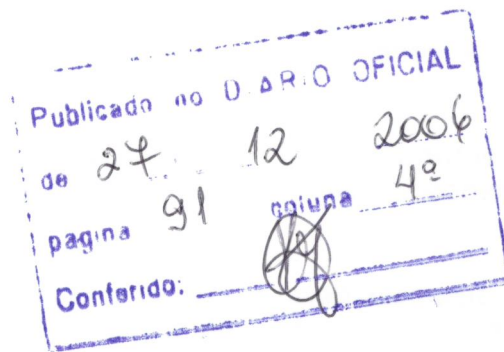
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/krms





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 17

Papel para informação, rubricado como folha nº 13 ✓
do processo nº 02-96 de 20 06, 27/12/06 (a) ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Ao CCI.1 – Cerimonial e Eventos.

Sra. Supervisora,

Para as providências pertinentes.

27/12/2006

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

23, 02, 07
Paulo I.H.H. Paula
Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899